

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá.** O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-020326-SMS. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada visando o acolhimento na casa de apoio em fortaleza à pacientes (pessoas carentes) encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/>; <https://www.opovo.com.br/>. Informações no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 06 de março de 2026. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº 08.015/2023 resultantes do Pregão Eletrônico N° 08.015/2023, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada junto a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. Contratada: Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA; CNPJ: 71.256.283/0001-85; Endereço: Rua Star, nº420, Jardim Canadá- Nova Lima/MG- CEP:34007-666, pelo Valor Global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2023. Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria de Saúde, ordenadora - Paula de Vasconcelos Pinheiro.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura, Antônio Luciano Teixeira Izidoro, comunicam a Rescisão Consensual dos Termos de Contratos nºs 20230458, da empresa: Safira Locações e Serviços Ltda, CNPJ nº: 38.080.703/0001-40, proveniente do Pregão Eletrônico N° 2022.01.19.003-PE-SMS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para transporte de servidores e colaboradores das diversas unidades administrativas do município. Fundamentação: Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Termo Contratual. Os efeitos do presente Termo de Rescisão vigorarão a partir do dia 01/03/2026.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.01/PE/SECULT/PMC - Objeto: Contratação dos serviços de confecção e fornecimento de uniformes, calçados e acessórios para os servidores da Guarda Municipal e para os componentes da Banda de Música João Otaviano do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 23/03/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juscil Pereira da Silva.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público o edital de Pré Qualificação nº 03.02.01/2026 para o objeto Pré-qualificação de empresas para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Sítio Correia, junto a Secretaria de Saúde de Pindoretama/CE. Recebimento dos documentos: a partir desta publicação até o dia 24/03/2026, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 003/2026-PERP - ARP Nº 202603030001 - Origem: Pregão Nº 003/2026-PERP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e FUNDAM - Detentor da ARP): JAXP Comercio e Servicos Empresariais LTDA - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materias de consumo (copa, cozinha e descartáveis), para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé-CE - Valor Total: R\$ 2.592.980,62 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 04 de março de 2026.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo de correção no edital convocatório da Concorrência Eletrônica nº 0902001-2026. Objeto: Motivo: Alterações no edital. Fica alterada a data de abertura para o dia 24/03/2026, às 09h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da sala de Licitação e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [www.beberibe.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.beberibe.ce.gov.br/licitacao.php) e <https://bll.org.br/>. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 01/2026 AO CONTRATO Nº 26-A/2025 - CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IP SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.810.764/0001-76. OBJETO: Acréscimo de 25%. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. Fortaleza,3/3/2026. Raimundo Nonato Lima Angelo e Imna Paiva Dantas Maciel.**

\*\*\*\*\*



DESTINADO(A)

ZAGUEIRO DO BRAGANTINO

## Gustavo Marques é suspenso em 12 jogos após falas machistas



O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de São Paulo (TJD) resolveu aplicar uma punição exemplar ao zagueiro Gustavo Marques, do Red Bull Bragantino, após falas machistas contra a árbitra Daiane Muniz na queda da equipe nas quartas de final do Paulistão, diante do São Paulo. O defensor foi penalizado em 12 jogos — terá de cumprir no Estadual — e uma multa de R\$ 30 mil.

Após a não marcação de um possível pênalti em Juninho Capixaba já no fim da partida, vencida pelos visitantes por 2 a 1, Gustavo Marques tentou defender o Bragantino da pior maneira possível: atacando a arbitragem.

“Primeiramente, quero falar da arbitragem. Não adianta

a gente jogar contra São Paulo, Palmeiras, Corinthians, e eles (Federação Paulista) colocarem uma mulher para apitar um jogo desse tamanho”, desferiu ódio o defensor à TNT. “Era nosso sonho chegar à semifinal ou até à final, mas ela acabou com nosso jogo. A Federação Paulista tem de olhar para jogos desse tamanho e não colocar uma mulher. Todo respeito às mulheres do mundo, sou casado, tenho minha mãe, estão desculpa se estou falando alguma coisa para as mulheres”, continuou.

Mulher e mãe do defensor o repreenderam de imediato, assim como o Red Bull Bragantino, que o afastou por um jogo e ainda o multou em 50% do salário. Clubes e jogadores saíram em defesa de Daiane Muniz. O

zagueiro tentou se retratar com um pedido de desculpas.

Mas não se livrou de julgamento no TJD-SP, ocorrido nesta quarta-feira e divulgado na ata desta quinta. Enquadrado nos artigos 243G e 243F do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que tratam de infrações disciplinares graves, entre elas ofensas à honra (injúria) relacionadas ao desporto, Gustavo Marques acabou punido por unanimidade.

Cabe recurso à decisão e a defesa do jogador já estuda entrar em recurso para minimizar a suspensão. Gustavo Marques vai alegar que se arrependeu de imediato e usar seu pedido de desculpas em conversa com a árbitra para tentar reverter/reduzir a pena. (Agência Estado)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 12.001.2026-CE. O(A) Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 20 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 12.001.2026-CE. Objeto: Contratação de serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cirilo Barroso Sampaio, na Localidade Conceição, Distrito de Salitre, junto à Secretaria da Educação de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -ou no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC, Conceição, Canindé/CE, 05 de março de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em Cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2026-03 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE na Capital Cearense, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 23 de março de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na Integra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.licitacoeos.com.br](http://www.licitacoeos.com.br) e PNCP, Cedro - Ceará, 05 de Março de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2026.01.15.02. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água adicionada de sais minerais acondicionada em garrafão de 20 litros e garrafões de plástico para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 03/03/2026 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 04/03/2026. Contratada: CSCOM Soluções Tecnológicas LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob nº 18.198.988/0001-00, no valor de R\$ 56.065,45 (cinquenta e seis mil oitenta e cinco reais quarenta e cinco centavos). Liziane da Cruz Braga - Secretária Executiva - CPSMAR, Aracati-CE, 04 de março de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2026.02.20.01/PE/SECULT/PMC - Objeto: Contratação dos serviços de confecção e fornecimento de uniformes, calçados e acessórios para os servidores da Guarda Municipal e para os componentes da Banda de Música João Otaviano do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 23/03/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusceli Pereira da Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 02/2026-SEGAD. A Secretaria de Governo e Administração da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 02/2026-SEGAD - Serviços de locação de veículos. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 18 de março de 2026. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninga e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Cruz-CE, 05 de março de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Aditamento da Licitação - Concorrência Nº 2026.02.20.1 - Processo Nº 0007.20260219/0002-66. A Secretaria de Infraestrutura e Transportes de Deputado Irapuan Pinheiro, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação - torna público que a licitação marcada para o dia 10 de Março de 2026, às 09:00hs, foi adiada para o dia 24 de março de 2026, às 09:00hs, por motivos de alteração no Edital, cujo o objeto é contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, conforme MAPP 5901, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, no site oficial do órgão, portal do TCE, na plataforma: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no site do PNCP, a partir da data desta publicação. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.



Excepcionalmente hoje, a coluna Sérgio Rêdes não será publicada. Os textos do colunista retornam em breve.

**LEI Nº 969/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.** no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho/CE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** a importância do esporte, do lazer e da cultura na vida social no Município;

**CONSIDERANDO** ser de fundamental importância a promoção das mais diversas atividades sociais, culturais e desportivas, com vistas para o desenvolvimento da comunidade, da juventude e dos demais agentes sociais;

**CONSIDERANDO** fortalecer as práticas culturais e desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;

**CONSIDERANDO** a realização dos Jogos e Competições Comemorativas do 39º aniversário do Município de Chorozinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional ao Jogos e Competições Comemorativas que serão realizados;

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

**Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização de Jogos e Competições Comemorativas dos 39º aniversários do Município de Chorozinho, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação, que serão efetivados pela LICAF.

**Art. 3º** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei, será limitada ao valor global de **RS 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, em parcela única, para a concretização dos Jogos e Competições realizados.

**Art. 4º** A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei, será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução dos Jogos e Competições Comemorativos executados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 03 dias de março de 2026.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

MODALIDADES DESPORTIVAS – (Campeão e Vice Campeão)	
Basquete Masculino	
Futebol de Areia Masculino	
Futsal Feminino	
Society 40	
Futmesa (aberto)	
Society Sub17	
Society Sub12	
Futsal Masculino	
Futvôlei	
Vôlei de Quadra	
Vôlei de Areia (dupla)	
Beach Tênis	
MODALIDADE CULTURAL (1º, 2º e 3º lugar)	
Escolha da Garota 13 de Março - 2026	
Escolha do Garoto 13 de Março - 2026	
VALORES RESPECTIVOS REFERENTES AOS GASTOS COM AS FESTIVIDADES DA SEMANA DO MUNICÍPIO - 2025	
PREMIAÇÃO TOTAL DAS MODALIDADES DESPORTIVAS	RS 12.000,00

PREMIAÇÃO – GAROTO E GAROTA 13 DE MARÇO - 2025	RS 3.200,00
ARBITRAGEM	RS 4.000,00
ALIMENTAÇÃO E ÁGUA	RS 1.300,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	RS 2.625,00
TOTAL	RS 23.125,00

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:5DD0F0A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº970/2026**

**LEI Nº 970/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Artigo 3º, da Lei Municipal nº 569, de 12 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º – O COMAD será integrado por 20 membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade e paridade.**

**I – 05 representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos respectivos secretários municipais dos seguintes órgãos:**

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (01 representante);

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (01 representante);

c) Secretaria Municipal de Educação (01 representante);

d) Secretaria Municipal de Saúde (01 representante);

e) Secretaria Municipal do Desporto e Juventude (01 representante).

**II – 05 representantes da Sociedade Civil, sendo:**

01 (um) representante de entidades/instituições religiosas;

a) 01 (um) representante dos meios de comunicação do município;

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou congêneres;

c) 01 (um) representante de associações comunitárias;

d) 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

§ 1º (...).

§ 2º (...).

§ 3º. Não havendo no Município Entidades representativas dos segmentos estabelecidos nas alíneas a,b,c,d,e do artigo 3º, a representação no Conselho Municipal antidrogas, deverá ser composta por pessoa física com atuação comprovada na prevenção, cuidado, reinserção social, redução de danos ou defesa de direitos.

**Art. 2º.** Ficam revogados os incisos III e IV, do art. 3º, da Lei Municipal nº 569, de 12 de novembro de 2013.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO**, aos 03 de março de 2026.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:A6C3547E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de**

**Cultura** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.01/PE/SECULT/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL E PARA OS COMPONENTES DA BANDA DE MÚSICA JOÃO OTAVIANO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **23/03/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

**JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.**  
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Juscîê Pereira da Silva  
**Código Identificador:**9BBD44F7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**(QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.08.11-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.03.1. OBJETO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 2023.08.11-01, firmado em 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, tipo ônibus rodoviário, destinados ao transporte de universitários do Município de Farias Brito/CE aos Municípios de Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** Até 11 de agosto de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE ME - José Roberto Pereira da Silva. **DATA:** 3 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**F6CD2B16

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 038/2026, de 09 de dezembro de 2026**, a Convocação para Exame Médico dos aprovados para o cargo de ASSISTENTE DE SALA.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1.1 Ficam convocados para Exame Médico os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

**2. DOS EXAMES EXIGIDOS:**

**EXAMES**

Hemograma completo;  
Colesterol (HDL);  
Colesterol (LDL);  
Colesterol Total;  
Creatinina;  
Fosfatase Alcalina;

Glicemia;  
Grupo Sanguíneo + Fator RH;  
Parasitológico de Fezes;  
Raio X de tórax PA;  
Sumário de Urina;  
TGO;  
TGP;  
Triglicerídios;  
Ureia;  
VDRL.



**3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:**

**3.1** Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no dia 11 de março de 2026, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Izídio Moura, 161, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1** Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

**4.2** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

**4.3** Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA EXAME MÉDICO**

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
24º	CINTIA NOGUEIRA RAMOS	1010694

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**18C25516

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, para a realização da cerimônia de Posse.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**